



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 46/2019, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o **Exercício de 2020**.

Senhor Presidente:

Submetemos a superior consideração do Plenário, a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO de LEI nº 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei nº 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	50.80.26.451.57.1.041	Natureza da despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações	Valor: (+) R\$ 500.000,00
-----------------	-----------------------	---	---------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **emenda** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.33.2.087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 500.000,00
-----------------	-----------------------	--	---------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo destinar recursos em obras de **Recapeamento Asfáltico** para como segue abaixo.

- R. POTOMAQUE – JARDIM DAS MARAVILHAS
- R. ALGECIRAS – JARDIM DAS MARAVILHAS
- R. BAHAMAS – JARDIM UTINGA

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2019.


SCARPINO DEFENSOR
VEREADOR